



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº. 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de 02 (dois) redutores de velocidade na Rua São João Batista próximo a loja Maçônica de Marilândia observadas as normas legais de trânsito.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista o excesso de velocidade com que carros e motociclistas trafegam por aquele local. A velocidade excessiva leva a um fator que expõe a perigo vida dos demais transeuntes e principalmente das crianças que residem as redondezas.

Sabemos que Vossa Excelência preza a integridade e o bem-estar físico dos nossos Munícipes. Sendo assim, zelar pela segurança é estar contribuindo com crescimento e desenvolvimento humanitário do nosso Município.

Assim sendo, contamos mais uma vez com o apoio deste Conceituado Poder na realização desse trabalho.

Marilândia 24 de Janeiro de 2013

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>062</u>	Fls. <u>039</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>25 / 01 / 2013</u>		
<i>Flávia de Freitas</i>		

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Presidente

Encaminha-se a
Em, 19 / 02 / 2013
PRESIDENTE